



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

PORTARIA Nº 020/19, DE 012 DE JUNHO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 95.  
Em 18 / 06 / 19  
Ass. *[Assinatura]*

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2019.04183-2, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **04/04/2019** e término em **01/08/2019**, à servidora **Monica Gonçalves Bernardino**, Matrícula nº 4462-8, Cargo – Cantineiro Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/04/2019**, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ LUIS FRANCO MOREIRA  
PRESIDENTE